

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 5M, Sala 108 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4525 - www.ppggo.fagen.ufu.br - ppggo@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - PPGGO, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia, ano 2023. Aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 14 horas, reuniu-se, virtualmente, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional sob a presidência do Prof. Dr. Antonio Sérgio Torres Penedo, com a presença dos Professores Doutores: Leonardo Caixeta de Castro Maia, Luciano Ferreira Carvalho, Peterson Elizandro Gandolfi e Vinicius Silva Pereira; da secretária Cristielly Amaral Braz Paulino; e do(a) representante discente Jhocasta de Castro Barbosa. 1. Informes: 1.1 Processo de Matrícula de Ingressantes: A Coordenação do PPGGO, recebeu as documentações para matrícula de seus discentes ingressantes, por meio do SEI UFU!, as matrículas foram realizadas, sendo o número de matrícula enviado para os discentes ingressantes. 1.2. Cronograma da Semana de Integração PPGAdm para os alunos ingressantes em 2023. O cronograma da Semana de Integração foi apresentado pelo Presidente. 2. Leitura e aprovação da ata da 06ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - PPGGO, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia, ano 2022. A Ata foi aprovada por todos os membros presentes do colegiado e assinada no SEI, processo número 23117.079622/2022-72. 3. Ordem do Dia. 3.1. Alteração do prazo para envio do formulário com pedido de banca de qualificação e de defesa. Após discussão, ficou definido que os formulários devem ser enviados à secretaria do PPGGO com antecedência de 20 (vinte) dias da banca de qualificação e de defesa. 3.2. Banca de Exame de Qualificação aprovada ad referendum - Daniel Oliveira Ribeiro (12112GOM013 - Linha: Gestão Pública): O(A) discente Daniel Oliveira Ribeiro (12112GOM013 - Linha: Gestão Pública) solicitou, conforme requerimento enviado, à Secretaria, em 15 de janeiro de 2023, a seguinte composição de banca de exame de qualificação, realizada em 31 de janeiro de 2023, com a seguinte composição: Kárem Cristina de Sousa Ribeiro (orientadora), Luciana Carvalho (FAGEN/UFU) e Wilson Toshiro Nakamura (UPM). Parecer: A solicitação de banca de Exame de qualificação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. 3.3. Banca de Exame de Defesa aprovada ad referendum - Gustavo Sousa Ribeiro (12112GOM004 - Linha: Gestão Empresarial): O(A) discente Gustavo Sousa Ribeiro (12112GOM004 - Linha: Gestão Empresarial), conforme requerimento enviado, à Secretaria com sua orientadora em cópia, em 10 de janeiro de 2023, solicitou banca de exame de defesa, realizada em 27 de janeiro de 2023, com a seguinte composição: Luciana Carvalho (Orientadora), José Eduardo Ferreira Lopes, e André Barra Neto (UFCAT). Parecer: A solicitação de banca de Exame de defesa foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. 3.4. Banca de Exame de Defesa aprovada ad referendum - Daniel Oliveira Ribeiro (12112GOM013 - Linha: Gestão Pública): O(A) discente Daniel Oliveira Ribeiro (12112GOM013 - Linha: Gestão Pública), conforme requerimento enviado, à Secretaria com sua orientadora em cópia, em 17 de fevereiro de 2023, solicitou banca de exame de defesa, realizada em 14 de março de 2023, com a seguinte composição: Kárem Cristina de Sousa Ribeiro (Orientadora), Luciana Carvalho, e Wilson Toshiro Nakamura (UPM). Parecer: A solicitação de banca de Exame de defesa foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. 3.5. Situação acadêmica da discente Leidinéia Camargo Eugênio - 12212GOM011. O(A) discente Leidinéia Camargo Eugênio (12212GOM011 - Linha: Gestão Pública) não solicitou a renovação de matrícula, durante o período de 22/02/2023 a 28/02/2023, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UFU. No dia 14/03/2023 a aluna entrou em contato com a coordenação da pós-graduação, através de e-mail, informando que desde setembro/2022 apresenta perda visual em ambos os olhos. Após exames e consultas, foi diagnosticada com doença neuropatia óptica de Leber. Apresentou relatório médico e pedidos, conforme documentos anexos. Parecer: Diante dos fatos, com base no art. 66 da Resolução Nº 11/2015, o Conselho de Pesquisa de Pós-Graduação, observa-se que, trata-se de casos omissos, em que Colegiado deve deliberar. Sendo assim, o Colegiado sugere que a aluna solicite assistência ao DEPAE. Diante das solicitações, o Colegiado passa a analisar os pedidos: Pedido 1 - Que os professores sejam comunicados do quadro clínico (relatório em anexo). Todos os professores serão comunicados dos fatos; Pedido 2 - Dilação do prazo para qualificar tanto quanto para concluir o mestrado. Ressalta-se que, a aluna tem até 08/03/2024, aproximadamente 1 (um) ano. Portanto, na presente data, esse pedido não se aplica; Pedido 3 - Dispositivos que possam me auxiliar na leitura e confecção de texto. Orienta-se a aluna a procurar a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE); Pedido 4 - Que os materiais do mestrado sejam disponibilizados em áudio. Da mesma forma que foi definido no item anterior, orienta-se a aluna a procurar a DEPAE; Pedido 5 - Participar como ouvinte das aulas do primeiro e segundo semestre a fim de auxiliar na elaboração da dissertação. No Regimento do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional não existe a figura de aluno ouvinte; logo o colegiado não acata esse pedido porque não se aplica ao presente programa. 3.6. Desligamento da discente Thaís Arantes Souza - 12212GOM019. O(A) discente Thaís Arantes Souza (12212GOM019 - Linha: Gestão Empresarial) obteve Coeficiente de Rendimento Global - CR inferior a 2,5, calculado após a conclusão de cada período letivo, o que implica no seu desligamento, conforme art. 58, inciso I, da Resolução CONPEP Nº 17, de 09 de junho de 2022 c/c art. 65, I, da Resolução Nº 11/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. 3.7. Orientação dos ingressantes PPGGO/2023. Os seguintes pedidos de orientação foram apresentados pelos discentes e, docentes:

| Orientador(a)                         | Discente  |
|---------------------------------------|---|
| Verônica Angélica Freitas de Paula    | Luiza Flávio Viana Rodrigues (12312GOM016)      |
| Janaína Maria Bueno                   | Izabella Cristina Andrade Cardoso (12312GOM013) |
| Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros | Renan Gustavo Aguiar (12312GOM020)              |
| Antonio Sérgio Torres Penedo          | Afonso Henrique Barbosa Azzola (12312GOM018)    |
| Vérica Freitas de Paula               | Vantuir Santos Júnior (12312GOM010 )            |

Parecer: As solicitações de orientação foram aprovadas, por unanimidade, pelos membros presentes deste colegiado. 3.8. Aproveitamento de créditos: os seguintes alunos regulares aprovados no processo seletivo 2023/1 solicitaram aproveitamento de créditos nas disciplinas elencadas:

| Discente                      | Matrícula   | Disciplinas  |
|-------------------------------|-------------|--|
| Alexandre Bernaldino de Souza |             | FAGEN41004 Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade |
|                               |             | FAGEN41005 Gestão de Operações no Setor Público        |
|                               | 12312GOM006 | FAGEN41006 Governo Eletrônico                          |
|                               |             | FAGEN41007 Regulação Governamental                     |
|                               |             | FAGEN41008 Tópicos Especiais em Gestão Pública         |
| Cleber Rezende                | 12312GOM015 | FAGEN41012 Estratégias de Operações e Mercado          |
|                               |             | FAGEN41015 Finanças Empresariais                       |

|                                   |             | FAGEN41014 Gestão da Cadeia de Suprimentos  FAGEN41016 Tópicos Especiais em Gestão Empresarial  FAGEN41001 Métodos Quantitativos de Pesquisa  FAGEN41002 Métodos Qualitativos de Pesquisa  FAGEN41003 Teoria das Organizações  FAGEN41013 Gestão de Serviços |
|-----------------------------------|-------------|--|
| Vantuir Santos Júnior             | 12312GOM010 | FAGEN41004 Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade<br>FAGEN41005 Gestão de Operações no Setor Público<br>FAGEN41006 Governo Eletrônico<br>FAGEN41001 Métodos Quantitativos de Pesquisa   |
| João Kaian dos Santos Perlingeiro | 12312GOM009 | FAGEN41004 Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade<br>FAGEN41005 Gestão de Operações no Setor Público<br>FAGEN41006 Governo Eletrônico<br>FAGEN41007 Regulação Governamental   |
| Camila Pires e Silva              | 12312GOM003 | FAGEN41005 Gestão de Operações no Setor Público<br>FAGEN41006 Governo Eletrônico<br>FAGEN41007 Regulação Governamental<br>FAGEN41008 Tópicos Especiais em Gestão Pública   |
| Victor Grama Valentim             | 12312GOM001 | FAGEN41004 Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade<br>FAGEN41006 Governo Eletrônico<br>FAGEN41008 Tópicos Especiais em Gestão Pública  |
| Camylla Gitã Soares Sampaio       | 12312GOM002 | FAGEN41001 Métodos Quantitativos de Pesquisa FAGEN41002 Métodos Qualitativos de Pesquisa FAGEN41003 Teoria das Organizações FAGEN41004 Teoria Geral do Estado, Governo e Sociedade   |

Parecer: As solicitações de orientação foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes deste colegiado. 4. Assuntos Gerais. 4.1. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e dando por encerrada a reunião e, para constar, eu, Cristielly Amaral Braz Paulino, na qualidade de Secretária, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, e pelos demais membros deste colegiado. Uberlândia, 23 de março de 2023.

Antonio Sérgio Torres Penedo (Presidente)

Jhocasta de Castro Barbosa

Leonardo Caixeta de Castro Maia

Luciano Ferreira Carvalho

Peterson Elizandro Gandolfi

Vinicius Silva Pereira

Cristielly Amaral Braz Paulino (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo**, **Presidente**, em 27/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Elizandro Gandolfi**, **Membro de Colegiado**, em 27/03/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 27/03/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Caixeta de Castro Maia**, **Membro de Colegiado**, em 27/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ferreira Carvalho**, **Membro de Colegiado**, em 27/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jhocasta de Castro Barbosa**, **Membro de Colegiado**, em 27/03/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Cristielly Amaral Braz Paulino, Secretário(a), em 28/03/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4201099** e o código CRC **3**</a> <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **4201099** e o código CRC **3B1EFD2C**.

Referência: Processo nº 23117.003700/2023-49 SEI nº 4201099